



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

0869 / 2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma quadra de vôlei e de futevôlei no calçadão da Avenida G, no bairro Conjunto Ceará, no âmbito do Município de Fortaleza.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovada em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que, após sua apreciação, retorne à Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM 24 **DE** 05 **DE 2023.**

EMANUEL ACRÍZIO DE FREITAS
VEREADOR PROGRESSISTA

24/05/2023

14:00

Kauê

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante

Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____ **0869 / 2023**

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a construir uma quadra de vôlei e de futevôlei no calçadão da Avenida G, no bairro Conjunto Ceará, no âmbito do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a construir uma quadra de vôlei e de futevôlei no calçadão da Avenida G, no bairro Conjunto Ceará, no Município de Fortaleza.

Art. 2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____
DE _____ DE 2023.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante

Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete Vereador Emanuel Acrizio de Freitas
ver.emanuelacrizio@gmail.com

JUSTIFICATIVA

Este projeto se justifica em razão da construção de uma quadra de vôlei e de futevôlei na Avenida G se fazer necessária para atender a grande população do bairro Conjunto Ceará, pois neste espaço vários moradores desfrutam de lazer, se exercitam e socializam.

Há muitas décadas, inúmeros moradores do Conjunto Ceará e adjacências têm o costume de caminhar, correr, fazer aulas de zumba e praticar esportes no Calçadão da Avenida G. É, portanto, um ponto para a prática de esportes bem popular, e bastante movimentado.

Nesse esteio, destaca-se, inclusive, a previsão contida no art. 291, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, que determina ser dever municipal a construção, reforma e a manutenção de praças, quadras, campos, instalações e equipamentos esportivos, pois trata-se de uma atividade prestacional do ente estatal que visa a promoção da saúde e o desenvolvimento social.

Portanto, diante dos motivos acima expostos, postula-se ao Poder Executivo do Município viabilize o encaminhamento de tal solicitação, a fim de garantir a melhoria na qualidade de vida da comunidade, pleiteando, por fim, aos nobres pares, a aprovação do indicado.

EMANUEL ACRIZIO DE FREITAS
VEREADOR DO PARTIDO PROGRESSISTA

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Fone: (85) 3444 8370 - Luciano Cavalcante

Caixa Postal 2671 – CEP 60.810-460 – Fortaleza – Ceará
CNPJ – 06.621.791.0001-53